

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0050, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP no 0142, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Otavio Henrique Perez.

Art. 3º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada no Art. 1º:

•	
Membros	Representação
Ednilson Geraldo Rossi	Formação Profissional
Ana Carolini Brandão	Discente
André De Souza Tarallo	Formação Profissional
Camila Broiano Alcântara	Discente
Elaine Cristina Muniz	Ciências da Natureza
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Francisco Rocha Pirolla	Formação Profissional
Joelma De Souza Nogueira Dalarmi	Linguagens
Luciane Cristina Pinheiro	Ciências Humanas
Marcelo Criscuolo	Formação Profissional
Maria Viviane Lima de Espindola	Discente
Mauro de Lucca	Pesquisa e Inovação
Otavio Henrique Perez	Matemática
Robinson Antão da Cruz Filho	Matemática
Willian Henrique Bosquete	Extensão
Joelma De Souza Nogueira Dalarmi Luciane Cristina Pinheiro Marcelo Criscuolo Maria Viviane Lima de Espindola Mauro de Lucca Otavio Henrique Perez Robinson Antão da Cruz Filho	Linguagens Ciências Humanas Formação Profissiona Discente Pesquisa e Inovação Matemática Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Período de execução: 31/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 12 de abril de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara